Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2022





## PORTARIA № 184, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/CONSUP nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR;

## **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 250 de 06 de dezembro de 2021, que designa os fiscais do Contrato nº 03/2021 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Dias Distribuidora de Livros LTDA, no âmbito do Campus Paranavaí, para que passe a constar no Art. 2º:

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR № 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Ratificam-se os demais termos da Portaria 250/2021.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.
- Art. 5º Torna-se sem efeitos a Portaria nº 41, de 31 de março de 2022.

## José Barbosa Dias Júnior

Diretor-Geral

Autoridade Competente, nos termos da Resolução n. 03/2019 - CONSUP (SEI 0241463)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 26/05/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1766722** e o código CRC **DD88DDD4**.

**Referência:** Processo nº 23411.013930/2021-20

SEI nº 1766722

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil